

**BANCO INTER S.A.**  
CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01  
NIRE: 31300010864  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 04 de abril de 2022, às 18:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 22º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131 ("Inter").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social do Inter, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Fica consignada a participação da totalidade dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto Social do Inter.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza Vieira Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** o aumento de capital social do Inter, observado o limite de seu capital autorizado, mediante a emissão de ações preferenciais e ações ordinárias, tendo em vista o exercício de opções de emissão do Inter outorgadas no âmbito (a) do Programa I do III Plano de Opção de Compra de Ações e/ou Units do Inter, e (b) dos Programas I e II do IV Plano de Opção de Compra de Ações e/ou Units do Inter ("Planos de Opções"); e **(ii)** a autorização para que a administração do Inter pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
  - 5.1 Aprovar o aumento do capital social do Inter, observado o limite de seu capital autorizado, nos termos do §2º do art. 6º do seu Estatuto Social, no valor de R\$ 3.873.885,00 mediante a emissão de 4.830.964 ações preferenciais e 2.415.482 ações ordinárias, para fazer frente às opções de compra exercidas pelos beneficiários dos Planos de Opções, não se aplicando o direito de preferência dos atuais acionistas para subscrição de novas ações, conforme previsto no §3º do art. 171 da Lei

6.404/1976, e não sendo necessária também a emissão de parecer do Conselho Fiscal, em razão da dispensa prevista no art. 166, inciso III e §2º, da Lei 6.404/1976. Desta forma, o aumento de capital ora aprovado é realizado da seguinte forma:

(a) 864.000 ações preferenciais e 432.000 ações ordinárias são emitidas ao preço total de emissão de R\$ 311.040,00, conforme previsto no Programa I do III Plano de Opção, que é integralmente destinado ao aumento do capital social do Inter;

(b) 3.654.664 ações preferenciais e 1.827.332 ações ordinárias são emitidas ao preço total de emissão de R\$ 1.370.499,00 conforme previsto no Programa I do IV Plano de Opção, que é integralmente destinado ao aumento do capital social do Inter; e

(c) 312.300 ações preferenciais e 156.150 ações ordinárias são emitidas, ao preço total de emissão de R\$ 2.589.084,00 conforme previsto no Programa II do IV Plano de Opção, que é integralmente destinado ao aumento do capital social do Inter.

5.1.1 As ações preferenciais e ordinárias ora emitidas, a partir da homologação do aumento de capital por parte do Banco Central, nos termos da Lei nº 4.595/64, serão entregues aos seus titulares na forma de Certificado de Depósito de Ações ("Units"), conforme programa de units aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do Inter, realizada em 26 de junho de 2019, sendo que as condições do referido programa de Units foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração em 03 de julho de 2019 ("Programa de Units"). Cada Unit que for entregue aos seus titulares será formada por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, conforme indicado no Programa de Units, e nos termos do Estatuto Social do Inter e dos Planos de Opções.

5.1.2 A partir da homologação do aumento de capital por parte do Banco Central, as Units conferirão aos seus titulares direitos idênticos aos das ações preferenciais e ordinárias atualmente existentes, fazendo jus à participação integral em toda e qualquer remuneração e/ou bonificação que venha a ser deliberada pelo Inter, incluindo-se aí o direito a dividendos e eventuais outros proventos.

5.1.3 A subscrição das ações emitidas foi efetivada mediante a assinatura, na presente data, dos boletins de subscrição, que ficarão arquivados na sede do Inter, e contém as informações referentes à sua integralização, também ocorrida na presente data.

5.1.4 Em razão do aumento de capital social previsto acima, o capital social do Inter passará de R\$ 8.797.491.206,26, dividido em 1.293.373.691 ações ordinárias e em 1.285.229.952 ações

preferenciais, para R\$ 8.801.365.091,26, dividido em 1.295.789.173 ações ordinárias e em 1.290.060.916 ações preferenciais.

5.3 Aprovar a autorização para que a administração do Inter pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros:** Rubens Menin Teixeira de Souza; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Cristiano Henrique Vieira Gomes; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; Carlos Henrique Carneiro de Medeiros; e Thiago dos Santos Piau.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

*Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Inter.*

---

**Alexandre Riccio de Oliveira**  
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,  
Operações e Finanças

---

**Ana Luiza Vieira Franco Forattini**  
Secretária  
Diretora de Jurídica de Governança,  
Operações Corporativas e Compliance